

FÓRUM ESTADUAL DOS TRABALHADORES/AS DO SUAS DE SANTA CATARINA



III PLENÁRIA ESTADUAL – 26 de SETEMBRO 2014

REGULAMENTO DA III PLENÁRIA ESTADUAL

Art. 1º A Plenária Estadual é o mais alto órgão deliberativo do FETSUAS/SC. A III Plenária Estadual do FETSUAS/SC será realizada no **dia 26 de Setembro de 2014**, das 08:00hs as 14:00hs, no **Auditório CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**. Av: Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710

Art. 2º Poderão participar da III Plenária Estadual de 2014:

I. Representantes dos Fóruns Municipais - FMTSUAS/SC e/ou Regionais de Trabalhadores/as dos SUAS- FORTSUAS/SC organizados e em processo de organização: **25 vagas**

II. Representantes das entidades estaduais e municipais dos trabalhadores/as do SUAS, de natureza sindical, acadêmico-científico, de fiscalização do exercício profissional, de representação / categoria profissional: **50vagas.**

III. Trabalhadores/as com formação no ensino fundamental, médio e superior que atuam no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, na rede socioassistencial governamental e não-governamental: **100 vagas.**

§ 1º Os representantes previstos no inciso I serão escolhidos preferencialmente em Plenárias Municipais e/ou Regionais ou em reuniões específicas para este fim e seu credenciamento se dará **mediante documento comprobatório da respectiva representação.**

§2º Os representantes previstos no inciso II serão indicados pelas respectivas entidades nacionais, estaduais e municipais e seu credenciamento se dará **mediante documento comprobatório da respectiva representação.**

§3º A inscrição dos participantes previstos no inciso III deverá respeitar os diferentes níveis de formação, a natureza governamental e não-governamental, bem como as diferentes regiões do estado.

§4º Serão aceitas inscrições de acordo com a ordem de registro, obedecidos os critérios e respeitado o número de vagas.

Art. 3º Na Plenária Estadual de 2014 os/as participantes, devidamente inscritos e credenciados terão direito a voz e voto.

Art. 4º A pauta da Plenária Estadual 2014

Art. 5º inscrição; através do site www.crpssc.org.br e link no site das entidades colegiadas.

▮ **O período de inscrição será do dia 27 de agosto de 2014 a 24 de setembro de 2014**, ou se esgotadas as vagas.

▮ **As inscrições são gratuitas e** serão feitas pelo link https://docs.google.com/forms/d/1sjNTkaNM_5d97OrrjSNSJsaMLyIthr7CjX9OXZ-cXUs/viewform

Maiores informações no pelos fones (47) 91445527–(Miriam) e/ou (48) 91118205 (Vânia- SinPsi-SC).

Programação

08h-08:45min	Credenciamento
08:45-09:30h	Mesa de Abertura Aprovação do Regulamento da Plenária e Programação
09:30h-10:00min	Histórico Fetsuas-SC/ Fóruns Municipais e/ou Regionais e Representantes /Porte de Municipais.
10h-10:30h	Campanha nacional contra Precarização do trabalho no SUAS e Informes sobre a Mesa Nacional de Negociação do SUAS
10:30-11:00 min	Coffee Breack – NO LOCAL
11:00h-12:30h	EDUCAÇÃO POPULAR COMO ESTRATÉGIA DO FORTALECIMENTO DO SUAS. Psic. Rafael Gonçalves- FNTSUAS
12:30h-13:00h	Adesão à Carta de Princípios do FETSUAS/SC por entidades e Fóruns para composição da Coordenação Estadual.
13:00h-13:30min	Plano de Lutas 2013/2014
13:30-14:00h	DEBATE e Encerramento

Colegiado do FETSUAS/SC: - Conselho Regional de Serviço Social- CRESS/SC-12ª Região; Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 10º Região – CREFITO-10; Conselho Regional de Psicologia – CRP-12ª Região; Sindicato dos Psicólogos de Santa Catarina- SinPsi-SC e Central Única dos Trabalhadores-CUT.